



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DO PREGÃO nº. 037/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 080/2016

VENCEDORA: Paula Fernanda Faustino Borges

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de arquiteto (a) para a prestação de serviços de arquitetura e urbanismo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, consoante este EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

ADJUDICA E HOMOLOGA – SE.

Alcinópolis – MS, 23 de agosto de 2016.

(a.) Clebiane Pereira Narcizo
Presidente CPL.

DECRETO nº 035/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

“Constitui Comissão de Levantamento e Avaliação dos Imóveis pertencentes ao Município de Alcinópolis – MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída a Comissão de Levantamento e Avaliação dos Imóveis pertencentes ao Município de Alcinópolis.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos membros a seguir, sob a presidência do primeiro:

PITERNILSON OLIVEIRA TRELHA – Advogado Municipal
RUITHER DA CUNHA LUCIANO – Agente Técnico Administração e Finanças
ENIVALDO CÂNDIDO TAVEIRA – Auxiliar Técnico

Art. 3º – A Comissão de Levantamento e Avaliação fica vinculada à SEMPAP – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º – A Comissão de Levantamento e Avaliação poderá solicitar sempre que julgar necessário o apoio da Assessoria Jurídica do Município no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS, 22 de agosto de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO Nº 108/2016

Processo nº77/2016 – Dispensa Licitatória nº 06/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: VITÓRIA URBANIZAÇÃO LTDA – ME

OBJETO: “A execução da obra de construção de uma ponte de 7,30m (sete metros e trinta centímetros) em estrutura de madeira sobre o córrego “Cabeceira do Buriti”, localizada na divisa do senhor Joaquim Martins de Souza com a Fazenda Vera, na zona rural deste Município de Alcinópolis – MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.”

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 22 de agosto de 2016, Dispensou de licitação, na forma do inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, a contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de Projeto de Acessibilidade na Escola Municipal Alcino Fernandes Carneiro – Polo, em virtude de ser compatível com o valor de mercado R\$ 13.105,03 (treze mil, cento e cinco reais), pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início no dia 22 de agosto de 2016 e término previsto 21 de setembro de 2016, e por atender solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, tendo em vista os princípios de conveniência e oportunidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

70. – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

70.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

26.782.0117-1.030 – CONSTR. REST. ESTR. MUN. PONTES E MATA BURROS FUNDERSUL

3.3.90.30-180501 – MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.51-180501 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Alcinópolis – MS, 22 de agosto de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



DENGUE

NÃO FIQUE PARADO



• Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



• Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



• Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



• Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.



• Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



• Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lave-o com escova, água e sabão. Faça isso uma vez por semana.



• Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



• Remov a folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator: Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.061-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Cellular: (0xx67) 98131-8803

Exemplar do dia: R\$ 1,25

R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 09047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TABULA VEICULOS DE COMUNICAÇÃO SIC

LTD.A, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP), CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ(MF): 23.851.773/0001-87

Drogas?....
Diga não.



DENGUE

PODE MATAR



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.